



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1613288, 2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 23/02/2011

NOME FRANCISCA GERALDA DA SILVA

FILIAÇÃO DOMINGOS GERALDO DA SILVA
MARIA PEDRA DA SILVA

NATALIDADE LAGO VERDE MA DATA DE NASCIMENTO 16/06/1964

DOC. ORIGEM C. NASC-BACABAL MA

NUM: 012749 LIV: 0A128 FOL: 0089

OP: 401948092-34

PASA ASSINATURA DO DIRETOR *Francisco S. Gonçalves* 991

LEI N° 7.116 DE 29/08/83



Cartório Conduru
4º Ofício de Notas
Belém - PA

Trav. Três de Maio, 1503 • São Brás • CEP 66063-383 • Fone: (011) 3249.4018 / 3243.1205

Reginaldo Pinheiro da Cunha - Tabelião

Autentico a presente cópia, conforme o original a mim apresentado. Dou fé.

Emol. R\$5,30 Selc. R\$0,85
Belém-PA, 03/06/2019 12.44. H015711421

Wanessa Lorrain Leao da Silva - ESCRIVENTE



PATRICIA DE CASTRO SIQUEIRA
TV NOVE CJ XAVANTE I/S/N TLEITURA128CP35CS02 BL B3
MANGUEIRAO 66640-007 BELEM - PA
CPF: 269.926.338-99

Conta do mês 06/2021	Vencimento 06/07/2021	Conta Contrato 3012828143
--------------------------------	---------------------------------	-------------------------------------

Para atendimento, informe este número

Dados da Instalação

Classificação: Residência Pleno - BIFÁSICO
Nº Parceiro de Negócio: 20688831 Tensão Nominal (V): 127 V
Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1 Unidade de Leitura: BL14T118
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONÔMIA Nº Medidor: MR21000026767
Fator de Potência: 0,00 Perdas no Ramal (kWh): 0

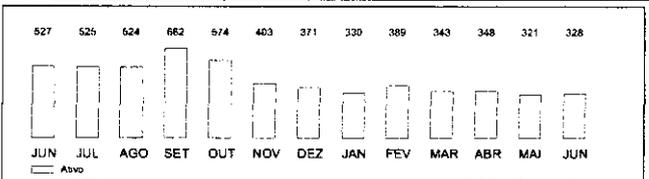
Datas

Emissão 22/06/2021	Apresentação 29/06/2021	Previsão próxima leitura 22/07/2021
-----------------------	----------------------------	--

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos

Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Cidade/Dias	Resolução Aneel
1,00	21/05/2021	22/06/2021	32	2750/20
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
ATIVO TOTAL	24.658	24.988	328 kWh	0,703210

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos

Tributos	Base de Calc.	Alíquota	Valor
ICMS	335,81	25,0000%	83,96
PIS	251,85	0,2034%	0,51
COFINS	251,85	0,9368%	2,35

Composição do Consumo (R\$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição	
80,23	22,26	84,42	
Encargos Setoriais	Perda em Energia	Tributos	Outros
20,80	31,28	86,82	32,02

Período Fiscal: 22/06/2021

Reservado ao Fisco

EE08.40C4.53BA.1A33.7857.AAD6.FC18.3928

Número do Programa Social

Informações para o cliente

A Equatorial Pará, conf. Lei Fed. 12.007/2009, declara quitado débitos relativos a 2020, exceto débitos posteriormente apurados em revisões de faturamento. Substitua declarações anteriores. • Período Band. Tarif.: Vermelha: 22/05 - 22/06 • Complete 18 anos em 2021? Faça o seu alistamento online (www.alistamento.eb.mil.br), até 30/jun/21 • Junho Vermelho: Doe Sangue, Salve Vidas • Bandeira Jun21 vermelha II R\$6.243/100 kWh

Demonstrativo do Faturamento

FORNECIMENTO	QUANTIDADE	TARIFA	VALOR(R\$)
Consumo	328	0,703210	230,64
Adicional Band. Vermelha			18,36
ICMS			83,96
PIS			0,51
COFINS			2,35
ITENS FINANCEIROS			
Cip-llum Pub Pref Munic			32,02



Total a pagar: R\$ 367,83

Reaviso de vencimento

Níveis de Tensão Fornecido

Tensão Nominal/Volts	Faixa de valores para limites) min e máx
127	118 a 133
220	201 a 231

As regras para a cobrança da CIP de cada município atendido encontram-se na área de acesso público do site da Equatorial Pará.

As informações sobre os atendimentos comerciais realizados para a sua Unidade Consumidora podem ser obtidas no site da Equatorial Pará.

As informações de apuração dos Indicadores de Continuidade e Limites Aplicáveis podem ser obtidas no site da Equatorial Pará: www.equatorialenergia.com.br.

Incidirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conforme a Lei 10438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídas na próxima fatura.

Conforme Resolução Normativa Aneel 581/2013 Arts 7º e 8º é seu direito solicitar a qualquer tempo a Equatorial Pará o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão da nova fatura com a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, tributos e informações complementares encontram-se disponíveis para a consulta nas Agências de Atendimento e na área reservada ao consumidor no site da Equatorial Pará.

Central de Atendimento: 0800 091 0196 Atendimento gratuito 24h. Central de Atendimento para deficientes auditivos: 0800 721 6340. Ouvidoria Equatorial Pará: 0800 091 8586. Ligações gratuitas de telefones fixo e móveis, de segunda a sexta, das 08h às 19h. ARCON-PA: 0800 727 0167. Ligações gratuitas de telefones fixos. Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167. Ligações gratuitas de telefones fixos e móveis.

Conte com os nossos canais digitais e resolve tudo sem sair de casa, conheça:



O nosso Whatsapp, e fale com a Clara, para:

- Informar falta de energia
 - Pedir a segunda via da fatura
 - Cadastro de Tarifa Social Baixa Renda
- (91) 3217-8200**

E acesse o nosso site e baixe o nosso app, para:

- Solicitar troca de titularidade
 - Solicitar religação
 - Informar falta de energia
- equatorialenergia.com.br**



Nome do Cliente: PATRICIA DE CASTRO SIQUEIRA

C.C.: 3012828143

Unidade de Leitura: BL14T118

Competência: 06/2021

Vencimento:

Valor cobrado (R\$): 367,83

FATURA ARRECADADA - NÃO RECEBER

**FRANCISCA**CHEGOU SUA FATURA DA OI.
Acesse www.oi.com.br/MinhaOiFATURA DE
JUL/2021CÓDIGO MINHA OI
40145265035-VENCIMENTO
19/07/2021Emissão em 06/07/2021
Período de 03/06/2021 a 03/07/2021PAGAR (R\$)
99,86CDD SOUZA PA SS2
FRANCISCA GERALDA DA SILVA
TV E CJ COSTA E SILVA 8 AP D
CASTANHEIRA
66645-655 - BELEM - PA

AD: 00010299

**NO OI PLACE,
VOCÊ ENCONTRA
SOLUÇÕES
PRA SUA VIDA
DIGITAL.**Escolha entre produtos
selecionados, parcele em
até 10 vezes e compre
de forma fácil e segura.[ACESE OIPLACE.COM.BR](http://ACESE.OIPLACE.COM.BR)
E APROVEITE.

SERVIÇOS UTILIZADOS

OI MAIS 89,86 **OI MÓVEL**

TOTAL DE MENSALIDADES 89,86

Alem disso, você...

utilizou outros serviços de terceiros 10,00

SUBTOTAL 99,86**TOTAL DA SUA FATURA** 99,86**FRANCISCA GERALDA DA SILVA**

CPF: 401.948.092-34

NÚMERO DO CLIENTE: 2709015498

NÚMERO DA FATURA: 743739483

Nº PARA DÉBITO AUTOMÁTICO: 40145265035-

CÓDIGO MINHA OI
40145265035-www.oi.com.br/MinhaOiCadastre-se na Minha Oi e consulte saldo,
conta detalhada, histórico de consumo e
muito mais.**ENTENDA SEU CONSUMO**

O valor da sua fatura nos últimos meses

Jul 2021	99,86	
Jun 2021	99,86	
Mai 2021		209,86
Abr 2021	99,24	
Mar 2021	97,13	
Fev 2021	97,22	

Fique atento! Mantenha seus pagamentos em dia e evite: Cobrança de multa de 2% + juros de 1% ao mês pro rata/die. Suspensão dos serviços: Parcial, 15 dias após o envio da 1ª notificação e, com mais 30 dias, Suspensão Total. O Cancelamento e inclusão nos Órgãos de Proteção ao Crédito ocorrem 30 dias após a Suspensão Total. Durante o período de suspensão parcial a sua linha continua apta a receber chamadas e a assinatura será cobrada normalmente, de acordo com os valores contratados.

Acesse www.oi.com.br/negociacao/ e veja todas as dívidas com a Oi em um só lugar.

CLIENTE	FATURA DE	VENCIMENTO	VALOR
FRANCISCA GERALDA DA SILVA	JUL/2021	19/07/2021	99,86

DÉBITO AUTOMÁTICO
40145265035-**OI MÓVEL S.A.**St Setor Comercial Norte S/N - Asa
Norte
Brasília - DF - CEP: 70713900
CNPJ: 05.423.963/0001-11
Inscrição Estadual: 07.441.356/001/93
Inscrição Municipal:**OI MÓVEL S.A.**Travessa Doutor Moraes 121 - Nazaré
Belém - PA - CEP: 66035080
CNPJ: 05.423.963/0152-24
Inscrição Estadual: 15.392.680-5
Inscrição Municipal: 220.104-8

84650000000-1 99860113270-2 90154980743-5 73948300100-7



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
SOLOMAX SONDAGENS, FUNDAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA/**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

PATRICIA DE CASTRO SIQUEIRA¹ nacionalidade Brasileira, nascida em 26/04/1978, Solteira, Empresária, CPF nº 269.926.338-99, Carteira Nacional de Habilitação nº 04036453304, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliada no Conjunto Xavante I, C 04, TV. Nove BL B3, Mangueirão, Belém, PA, CEP 66640007, Brasil/

ELBA PALHETA PEREIRA¹ nacionalidade Brasileira, nascida em 05/10/1973, Solteira, Empresária, CPF nº 626.992.292-53, Carteira de Identidade nº 2543359, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliada no Conjunto Marituba, Quadra H, 17, Ecoville, Marituba, PA, CEP 67200000, Brasil/

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial SOLOMAX SONDAGENS, FUNDAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA e nome fantasia SOLOMAX SONDAGENS E FUNDACOES.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sede: CONJUNTO XAVANTE I, CASA 4, TV. NOVE BL B3, MANGUEIRÃO, BELÉM, PA, CEP 66.640-007.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes das sócias, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objetos sociais:

PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE FUNDAÇÕES; OBRAS DE TERRAPLENAGEM, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS.

Req: 81800000334289

Página 1

Certifico o Registro em 31/08/2018
Arquivamento 20000576939 de 31/08/2018 Protocolo 186298803 de 30/08/2018
Nome da empresa SOLOMAX SONDAGENS, FUNDAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA NIRE 15201514977
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 87386209043405



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
SOLOMAX SONDAGENS, FUNDAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA
CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS**

4312-6/00 - perfurações e sondagens.
4120-4/00 - construção de edifícios.
4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias.
4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente.
4313-4/00 - obras de terraplenagem.
4391-6/00 - obras de fundações.
7112-0/00 - serviços de engenharia.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social subscrito será de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre as sócias:

PATRICIA DE CASTRO SIQUEIRA, com 29.700 (vinte e nove mil e setecentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais) integralizado;
ELBA PALHETA PEREIRA, com 300 (trezentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 300,00 (trezentos reais) integralizado;

CLÁUSULA OITAVA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da outra sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA. A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a Sócia / PATRICIA DE CASTRO SIQUEIRA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

Patricia de Castro Siqueira
Elba Palheta Pereira

Req: 81800000334289

Página 2



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
SOLOMAX SONDAGENS, FUNDAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**

Parágrafo único. No exercício da administração, a administradora terá direito a uma retirada mensal a título de pró labore, cujo valor será definido de comum acordo entre as sócias.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo as sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação das sócias a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação da sócia desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso.

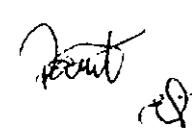
DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócia, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da sócia remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.





**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
SOLOMAX SONDAGENS, FUNDAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA
DOS CASOS OMISSOS**

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso das sócias, com observância da Lei nº 10.406/2002.

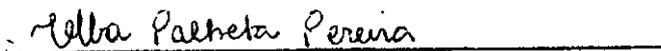
FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Fica eleito o foro de BELÉM PARÁ para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento!

BELÉM PARÁ, 28 de agosto de 2018. ,


PATRICIA DE CASTRO SIQUEIRA
CPF: 269.926.338-99


ELBA PALHETA PEREIRA
CPF: 626.992.292-53



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SOLOMAX SONDAGENS,
FUNDAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**

CNPJ nº 31.392.572/0001-97

PATRICIA DE CASTRO SIQUEIRA nacionalidade Brasileira, nascida em 26/04/1978, Solteira, Empresária, CPF nº 269.926.338-99, Carteira Nacional de Habilitação nº 04036453304, órgão expedidor Detran - PA, residente e domiciliada no Conjunto Xavante I, C 04, Tv. Nove Bl. B3, Mangueirão, Belém - PA, CEP 66640007, Brasil.

ELBA PALHETA PEREIRA nacionalidade Brasileira, nascida em 05/10/1973, Solteira, Empresária, CPF nº 626.992.292-53, Carteira de Identidade nº 2543359, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliada no Conjunto Marituba Quadra H, 17, Ecoville, Marituba - PA, CEP 67200000, Brasil.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial SOLOMAX SONDAGENS, FUNDAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201514977, com sede Conjunto Xavante I, Casa 4, Tv. Nove Bl B3, Mangueirão Belém, PA, CEP 66.640-007, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 31.392.572/0601-97, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. FRANCISCA GERALDA DA SILVA admitido neste ato, nacionalidade Brasileira, nascida em 16/06/1964, Solteira, Empresária, CPF nº 401.948.092-34, Carteira de Identidade nº 1613288, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliada na Travessa E (CJ. Cota e Silva), 8, Apto. D, Castanheira, Belém - PA, CEP 66645655, Brasil.

Retira-se da sociedade a sócia ELBA PALHETA PEREIRA, detentor de 300 (Trezentos) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 300,00 (Trezentos Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sócia ELBA PALHETA PEREIRA transfere o valor de R\$300,00 (Trezentos Reais), de suas quotas, direta e irrestritamente ao sócio FRANCISCA GERALDA DA SILVA, da seguinte forma: Em moeda corrente do país, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Req: 81900000047073

EP
[Assinatura]
JG Silva Página 1



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SOLOMAX SONDAGENS,
FUNDAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**

CNPJ nº 31.392.572/0001-97

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócia, fica assim distribuído:

PATRICIA DE CASTRO SIQUEIRA, com 29.700(Vinte e Nove Mil e Setecentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 29.700,00 (Vinte e Nove Mil e Setecentos Reais)

FRANCISCA GERALDA DA SILVA, com 300(Trezentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 300,00 (Trezentos Reais)

Totalizando o valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a Sócia PATRICIA DE CASTRO SIQUEIRA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece **BELÉM PARÁ.**

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Req: 8190000047073

Handwritten signature and initials
Página 2



Certifico o Registro em 31/01/2019

Arquivamento 20000592705 de 31/01/2019 Protocolo 195897293 de 30/01/2019 NIRE 15201514977

Nome da empresa SOLOMAX SONDAGENS, FUNDAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 69890809309807

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SOLOMAX SONDAGENS,
FUNDAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**

CNPJ nº 31.392.572/0001-97

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

BELÉM PARÁ, 29 de janeiro de 2019.



Patricia de Castro Siqueira

PATRICIA DE CASTRO SIQUEIRA

CPF: 269.926.338-99

Elba Palheta Pereira

ELBA PALHETA PEREIRA

CPF: 626.992.292-53

Francisca Geralda da Silva

FRANCISCA GERALDA DA SILVA

CPF: 401.948.092-34

Req: 81900000047073

Página 3



Certifico o Registro em 31/01/2019

Arquivamento 20000592705 de 31/01/2019 Protocolo 195897293 de 30/01/2019 NIRE 15201514977

Nome da empresa SOLOMAX SONDAGENS, FUNDAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 69890809309807



195897293

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	SOLOMAX SONDAGENS, FUNDAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA
PROTOCOLO	195897293 - 30/01/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15201514977
CNPJ 31.392.572/0001-97
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2019
SOB N: 20000592705



Marcelo A. P. Cebolão
Secretário Geral

31/01/2019

1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
31.392.572/0001-97
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
31/08/2018

NOME EMPRESARIAL
SOLOMAX SONDAGENS, FUNDACOES E CONSTRUÇOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SOLOMAX SONDAGENS E FUNDACOES

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.91-6-00 - Obras de fundações
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
CJ XAVANTE I

NÚMERO
CASA 4

COMPLEMENTO
TV NOVE BL B3

CEP
66.640-007

BAIRRO/DISTRITO
MANGUEIRAO

MUNICÍPIO
BELEM

UF
PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
PAT.SIQUEIRA@YAHOO.COM.BR

TELEFONE
(91) 8236-1020

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
31/08/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/06/2021 às 14:34:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SOLOMAX SONDAGENS, FUNDACOES E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 31.392.572/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:15:22 do dia 31/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/11/2021.

Código de controle da certidão: **F910.1549.7A56.8274**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOLOMAX SONDA GENS, FUNDACOES E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.392.572/0001-97

Certidão nº: 37053950/2021

Expedição: 15/10/2021, às 09:48:32

Validade: 12/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOLOMAX SONDA GENS, FUNDACOES E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 31.392.572/0001-97, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.392.572/0001-97

Razão Social: SOLOMAX SONDAGENS FUNDACOES E CONSTRUCOES LTDA

Endereço: CJ XAVANTE I 4 TV 9 BL B3 / MANGUEIRAO / BELEM / PA / 66640-007

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/10/2021 a 06/11/2021

Certificação Número: 2021100804405193830838

Informação obtida em 15/10/2021 10:27:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: SOLOMAX SONDAGENS, FUNDACOES E CONSTRUCOES LTDA

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CNPJ: 31.392.572/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:36:42 do dia 15/10/2021

Válida até: 13/04/2022

Número da Certidão: 702021081040525-1

Código de Controle de Autenticidade: FE73B4C0.1DA3C8A8.A15321A6.A9AEC7A5

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: SOLOMAX SONDA GENS, FUNDACOES E CONSTRUCOES LTDA
Inscrição Estadual: NÃO CONSTA
CNPJ: 31.392.572/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:36:42 do dia 15/10/2021

Válida até: 13/04/2022

Número da Certidão: 702021081040526-0

Código de Controle de Autenticidade: 6BE4254B.459CC977.2AF72767.C76C3DD6

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE BELÉM

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de SOLOMAX SONDAGENS, FUNDACOES E CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ 31.392.572/0001-97, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

segunda-feira, 18 outubro, 2021

Serviço de Emissão de Certidão Cível

Divisão de Distribuição de Feitos Cíveis

Diretoria do Fórum Cível

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 18/10/2021 08:33:46

CONTROLE: 10180808802387

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Válida até 16/01/2022 00:00:00

Libra (marcelo.costa)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.



Assinado digitalmente por MARCELO SANTOS COSTA(token), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Assinado com senha por MARGUI GASPAR BITTENCOURT(usuário) e ROSELI CLECIA PEREIRA SOARES COUTO(usuário).
Autenticado digitalmente por MARCELO SANTOS COSTA(usuário) e MARGUI GASPAR BITTENCOURT(usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 2983293.19152139-7243 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por MARCELO SANTOS COSTA *Data e hora: 19/10/2021 08:31



PAMEM202139764



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **ATEM'S DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S.A**, inscrita sob o CNPJ nº 03.987.364/0009-52, com sede na Rod Artur Bernardes, Nº 5511, Tapana (Icoaraci) Belém - Pará, atesta para os devidos fins de direito e para quem interessar possa, que a **ENGENHEIRA CIVIL SYNTIA DO SOCORRO BARRETO CABRAL**, CREA-PA nº 150919254-9, CPF nº 673.207.402-49, pela empresa **SOLOMAX SONDAGENS, FUNDAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede situada no Conjunto Xavante I, Travessa nove, bloco B3, casa 04, Bairro Mangueirão, Belém, Estado do Pará, CNPJ Nº 31.392.572/0001-97, prestou serviços correlatos a função de engenheiro civil para realização de sondagem geotécnica e ensaio de solo para a obra de **EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA CIVIL, PARA IMPLANTAÇÃO DE TANQUES DE ARMAZENAMENTO DE COMBUSTÍVEL E ÁGUA**, realizadas na sede da empresa contratante, com valor total de **R\$ 20.480,00** (vinte mil quatrocentos e quarenta e oitenta reais), no período de 11/05/2020 à : 07/06/2021, com **ART de nº PA20210618604**.

Tendo cumprido os seus compromissos, atestamos que o referido profissional executou todos os serviços e quantitativos descritos na planilha abaixo, comprovando desta forma sua capacidade técnica profissional para a execução das atividades afins

COSNTRUÇÃO DE UM GALPÃO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS	Unidade	Quant.
01	SONDAGEM		
1.1	Execução de sondagem geotécnica do tipo SPT	pontos	21,00
02	ENSAIO		
2.1	Ensaio de infiltração de Solo	pontos	7,00

Por ser verdade firmamos o presente,

Belém (PA), 10 de junho de 2021.


~~ATEM'S DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S.A~~
ATEM'S DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S.A
Gerente de Regulamentação



ALVARÁ DE LICENÇA DIGITAL - EXERCÍCIO 2021

Inscrição Municipal

303.884-0

Validade

10/04/2022

IPTU

Nome da Empresa

SOLOMAX SONDAGENS, FUNDACOES E CONSTRUCOES LTDA

Nome Fantasia

SOLOMAX SONDAGENS, FUNDACOES E CONSTRUCOES
LTDA

CNPJ da Empresa

31.392.572/0001-97

Endereço da Empresa

XAVANTE I 000004 TV NOVE BL B3 - MANGUEIRAO

Atividade Econômica Principal

4312-6/00-04 - PERFURACOES E SONDAGENS - ATE 30 OPERARIOS.

Atividades Secundárias

4120-4/00-04 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS - ATE 30 OPERARIOS.
4211-1/01-04 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS - ATE 30 OPERARIOS
4299-5/99-04 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - ATE 30 OPERARIOS.
4313-4/00-04 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM - ATE 30 OPERARIOS.
4391-6/00-04 - OBRAS DE FUNDACOES - ATE 30 OPERARIOS.
7112-0/00-00 - SERVICOS DE ENGENHARIA

Data da Inscrição Municipal

28/08/2018

OBRIGAÇÕES:

- * O presente alvará deverá ser renovado anualmente. Observe a data de validade.
- * A presente licença foi concedida com base nas informações do contribuinte e de acordo com as licenças expedidas pela SEURB, SESMA e SEMMA, podendo ser cancelada a qualquer momento por irregularidades no estabelecimento.
- * O Alvará de Licença Digital é exigido nos casos de concessão de licença para localização e funcionamento de qualquer estabelecimento produção, industrial, comercial, de crédito, seguro, capitalização, agropecuário, de prestação de serviço de qualquer natureza, profissional ou não, clube recreativo, estabelecimento de ensino e empresa em geral, bem como no exercício de atividade decorrente da profissão, arte, ofício ou função, sendo exigido por ocasião do licenciamento inicial, da renovação anual e toda vez que se verificar mudança no ramo de atividade do contribuinte, ou quaisquer outras alterações (Artigos 83 e 85 da Lei nº 7.056/77).
- * O Alvará de Licença Digital deverá ser afixado em local visível (Artigo 96 da Lei nº 7.056/77).

